

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-02-10



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H30

**HORA DE ENCERRAMENTO**: 10H50

#### **EXECUTIVO MUNICIPAL:**

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

### PRESENÇAS:

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENT

**VEREADOR:** 

**VEREADOR:** 

VEREADOR:

FALTAS: Não houve

#### **OUTRAS PRESENÇAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - DAF, que secretariou;

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



### ATA N.º 03/2016

Dia 10 de fevereiro de 2017

### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-02-10

Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade.

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (DE 2017-02-09)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.018.712,49

Operações não orçamentais: € 203.714,73

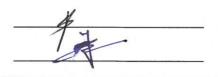
### **OBSERVAÇÕES:**

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52° da Lei n.° 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções.



### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53° da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

### ORGÃOS DA AUTARQUIA

### FREGUESIA DE PEREIROS / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE TOUT VENANT

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Oficio enviado pela de Junta de Freguesia de Pereiros, datado de 29 de janeiro de 2017, a solicitar a cedência de um camião do Município para efetuar o transporte de quatro cargas de tout-venant, de Vila Flor para Pereiros.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. (Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE PARAMBOS / PEDIDOS DE APOIO PARA LIMPEZA DE ÁRVORES, NO LUGAR DO CHOUPO E ARRANJO DE PEQUENO JARDIM, NO LUGAR DE S. PEDRO

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela de Junta de Freguesia de Parambos, datado de 27 de janeiro de 2017, a solicitar os serviços da Câmara Municipal para efetuar os seguintes trabalhos: limpeza de Árvores no Lugar do Choupo, Escola do 1º ciclo de Parambos, Senhora das Graças e Igreja Matriz; Arranjo do pequeno jardim na Capela de S. Pedro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, a satisfazer de acordo com a disponibilidade.

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRATOR E CISTERNA PARA LIMPEZA DE UM AQUEDUTO

### Documentos em apreciação:



### (Doc.1)

Ofício, enviado pela Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, datado de 28 de janeiro de 2017, a solicitar à Câmara Municipal a cedência do trator e cisterna, para a limpeza de um aqueduto, localizado entre Santrilha e o cruzamento da EM314, bem como a limpeza das árvores em Pinhal e Brunheda.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. (Aprovado em minuta)

## CASA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / AMADORA PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Oficio, enviado pela casa do concelho de Carrazeda de Ansiães, datado de 29 de janeiro, que se transcreve:

"De acordo com as comunicações trocadas com V. Ex.", encontra-se prevista para o próximo dia 17 de junho o 13º encontro de Carrazedenses, a realizar no Parque de Santo António, Costa da Caparica, Almada.

Para a normal atividade desta Casa e à semelhança dos anos anteriores contamos com o apoio imprescindível dessa Câmara que V. Ex.<sup>a</sup> tão ilustremente dirige, através de um subsídio pecuniário que aqui se solicita e com que sempre nos honraram.

Aproveitamos para dar a conhecer os novos órgãos constituintes da Casa do Concelho de Carrazeda de Ansiães, conforme ata de nomeação que juntamos em anexo."

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou solicitar a quantificação do pedido e o envio do programa da atividade, devendo o pedido ser apreciado posteriormente. (Aprovado em minuta)

# FREGUESIA DE MARZAGÃO / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE GRAVILHA

#### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Oficio enviado pela Junta de Freguesia de Marzagão, datado de 24 de janeiro de 2017, a solicitar a cedência de um camião do Município para efetuar o transporte de três cargas de cubos de granito e quatro cargas de gravilha, de Seixo de Manhoses a Marzagão.



**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. (Aprovado em minuta)

# SPORTING CLUBE DE PARAMBOS / COLOCAÇÃO DE PROJETORES NA SEDE / SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Oficio, enviado pelo Sporting Clube de Parambos, datado de 26-01-2017, a solicitar a mão-deobra do eletricista da Câmara Municipal, para a colocação de projetores na Sede do Clube.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deferiu o pedido, a satisfazer de acordo com a disponibilidade. (Aprovado em minuta)

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECEATIVA DE LINHARES / PEDIDO DE APOIO PARA A PODA DAS ÁRVORES DO RECINTO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO

#### Documentos em apreciação:

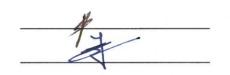
(Doc.1)

Oficio, enviado pela Associação Cultural e Recreativa de Linhares, datado de 01-02-2017, a solicitar apoio para a poda das árvores existentes no recinto da Associação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, a satisfazer de acordo com a disponibilidade. (Aprovado em minuta)

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, NA MODALIDADE DE AVENÇA / PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia. (Aprovado em minuta)



# PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Projeto do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães.

O Chefe da DAF, responsável pelo procedimento, informou o seguinte:

"O projeto de Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães, na sequência de deliberação da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, de 2016-05-06, foi objeto de consulta pública, mediante publicitação do Aviso n.º 7022/2016, na 2ª Série do Diário da República, de 2 de junho de 2016.

Em simultâneo e ainda de acordo com a mencionada deliberação camarária, foram ouvidas as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores e os sindicatos.

No que se refere à consulta pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

No que respeita à audição de entidades interessadas, mencionada no parágrafo anterior, verificou-se o contributo da AHRESP (Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal), do CESP (Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, da ACOP (Associação de Consumidores de Portugal) e da Guarda Nacional Republicana.

Desde o início do procedimento de elaboração do regulamento municipal em referência ficou claro que existe um confronto entre os direitos ao acesso à atividade económica e livre iniciativa empresarial e o direito ao sossego e repouso e à qualidade de vida, que têm consagração constitucional. Impõe-se, assim, uma consideração e ponderação dos interesses em presença, procurando soluções equilibradas e proporcionais. Em consequência, para garantir a qualidade de vida dos munícipes e um contexto de harmonia e sã convivência entre todos os interessados, justifica-se o estabelecimento de restrições ao funcionamento dos estabelecimentos consoante a sua especificidade.

Face ao que antecede, anexo o projeto de Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães, para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação definitiva."

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, face à informação prestada pelo Chefe da DAF, deliberou o seguinte:

a) Introduzir uma alteração ao n.º 2 do artigo 2º o qual passará a ter a seguinte redação:



- 1. "Os cafés, cervejarias, pastelarias, gelatarias, casas de chá, restaurantes, snackbars, self-services e estabelecimentos análogos poderão estar abertos entre as 05:00 e as 02:00 horas de todos os dias da semana."
- a) Aprovar o projeto do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação definitiva.

(Aprovado em minuta)

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / CARTA DO MUNICIPE VASCO ESPIRITO SANTO / VILARINHO DA CASTANHEIRA

#### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 298/2016, datada de 2016/10/28, do Serviço de Obras Municipais, relativa à carta enviada pelo Munícipe interessado, sobre as obras efetuadas na sua habitação, ao abrigo do Regulamento Municipal do Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, no âmbito da Área da Habitação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, face às comunicações do munícipe e à informação dos Serviços de Obras Municipais, considerou o seguinte:

- 1. Os materiais utilizados não são os previstos no orçamento apresentado pelo munícipe e submetido à Câmara Municipal, para efeitos de atribuição do apoio;
- A utilização de materiais diferentes implica a não verificação dos pressupostos que presidiram à deliberação da Câmara Municipal, mediante a qual foi atribuído o apoio na área de habitação.

Face ao antecedente, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou manter o apoio na área de habitação, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-07-29, ou seja, desde que sejam utilizados os materiais que constavam no orçamento então apresentado pelo munícipe.

(Aprovado em minuta)



REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO N.º 285 /17

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 12/2017, datada de 2017/02/02, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura reúne os requisitos regulamentares para beneficiar do subsídio de apoio à natalidade, no valor de € 1.000,00, pelo nascimento do seu segundo filho.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 12/2017 da Técnica Superior do CLDS, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade, no valor de € 1.000.

(Aprovado em minuta)

### DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSÉ JOAQUIM DOS REIS / SELORES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO NO LUGAR DO TERREIRO VELHO, EM SELORES (ALVARÁ DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO Nº 20/2015)

#### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 06-OB, datada de 2017/01/27, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicando ter sido promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em nome de José Joaquim dos Reis, sito na localidade de Selores.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 06-OB/2017 da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução, titulado pelo alvará de obras de reconstrução n.º 20/2015, emitido em nome de José Joaquim dos Reis.

(Aprovado em minuta)





SÓNIA DA CONCEIÇÃO SEIXAS MONTEIRO BERTHOMIER / MARZAGÃO / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO NA RUA DAS POLDRAS, EM MARZAGÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO Nº 19/2015)

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 05-OB, datada de 2017/01/27, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicando ter sido promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção de um edificio destinado a habitação unifamiliar, em nome de Sónia da Conceição Seixas Monteiro Berthomier, sito na localidade de Marzagão.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 05-OB/2017 da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução, titulado pelo alvará de obras de reconstrução n.º 19/2015, emitido em nome de Sónia da Conceição Seixas Monteiro Berthomier. (Aprovado em minuta)

MARIA NOÉMIA MARTINS SAMPAIO / CABEÇA DE CASAL POR ÓBITO DE NOÉMIA DAS MERCÊS FRAZÃO MARTINS SAMPAIO / PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE / PRÉDIOS SITOS EM CARRAZEDA DE ANSIÃES

#### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 37/17, datada de 27/01/2017, do Serviço de Urbanização e Edificação, relativa a um pedido de operação de destaque, que se transcreve: "Relativamente ao requerido pela munícipe Maria Noémia Martins Sampaio, informo quanto a:

1. Caracterização da pretensão.

O requerente pretende proceder a uma operação de destaque num prédio de sua propriedade. O prédio tem  $10082,8 \text{ m}^2$  e uma área coberta de  $130,00 \text{ m}^2$ .

Foi aprovado por este município um pedido de informação prévia com processo nº 1/2016 para a construção neste prédio com as seguintes caraterísticas: O edificio irá ter 225,0 m2 de área de implantação, dois pisos e 7,5m de cércea.

A parcela A ficará com 4333,00m² de área total, área coberta proposta de 225,00 m² e 4108,00 m² de área descoberta.

A parcela B ficará com 5749,80m² de área total.

2. Pareceres de entidades externas.

Não há lugar a recolha de pareceres

3. Análise urbanística.

O local assinalado está em espaços urbanos, é permitida a tipologia de operação urbanística requerida.

4. Análise regulamentar.

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, o RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães) e o RMUECA (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Carrazeda de Ansiães).

5. Proposta / Conclusão.

Pode ser passada a respetiva certidão, pois estão satisfeitas as imposições do nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro. À consideração superior,"

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, atendendo à informação n.º 37/2017 do Serviço de Urbanização e Edificação, deliberou emitir certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque.

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

(O Presidente da Câmara Municipal)